



PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 01170009/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Vivaldo Lenon Nascimento Silva**, a liberação de 2 (duas) diárias com pernoite, no valor unitário de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais), perfazendo o valor de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27 a 29 de janeiro do corrente para acompanhar usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 23 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata
Secretaria Municipal de Administração
Assessoria do Gabinete